



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 235, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 25.121,10

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 25.121,10 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e dez centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. AMB.
Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos:
339090- Material de consumo R\$ 2.347,13

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração
339039- Outros serviços de terceiros PJ R\$ 6.151,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social –Recurso Livre
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 409,04

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.01 Administração
339090- Material de consumo R\$ 512,08
339039- Outros serviços de terceiros PJ R\$ 1.490,51

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec.Asps
339030- Material de consumo R\$ 2.893,60

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade orçamentária: 07.01 MDE
339039- Outros serviços de terceiros PJ R\$ 6.139,33
339093 – Indenizações e restituições R\$ 51,61

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 4.951,80

Órgão: 10 Fundo Mun. Apos. Serv. Municipal
Unidade orçamentária: 10.01 RPPS
339014- Diárias- civil R\$ 100,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. AMB.
 Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
 339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 2.347,13

Órgão: 03 Secretaria de Administração
 Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração
 339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 6.151,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
 Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social –Recurso Livre
 335043 – Subvenções sociais R\$ 102,26
 449052- Equipamentos e material permanente R\$ 204,52
 339092 – Despesas de exercicios anteriores R\$ 102,26

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
 Unidade orçamentária: 05.01 Administração
 339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 512,08
 339014 – Diárias – Civil R\$ 1.490,51

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
 Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec.Asps
 339030- Material de consumo R\$ 1.248,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
 Unidade orçamentária: 07.01 MDE
 319113 – Contribuições patronais R\$ 5.862,50
 339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 49,80
 449051 – Obras e instalações R\$ 121,81
 339030- Material de consumo R\$ 156,83

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
 Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
 449051 – Obras e instalações R\$ 4.951,80


Órgão: 10 Fundo Mun. Apos. Serv. Municipal
 Unidade orçamentária:10.01 RPPS
 339030 – Material de consumo R\$ 100,00
 449052- Equipamentos e material permanente R\$ 75,00

Órgão: 12 Encargos Especiais
 Unidade orçamentária:12.01 Encargos Especiais
 999999 – Reserva de contingência R\$ 1.645,60

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de Setembro de 2022.


 Ildo Roberto Lemos Sallaberry
 Prefeito Municipal


 Sabrina Echeverria de Santos
 Secretária de Administração